



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 36 / 18
Publicação: Jornal D. Oficial
Edição: 25 Data 17/05/18

LEI Nº 2240/2018

“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DO QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NOS LUGARES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Considera-se obrigatório e imprescindível para a prática de qualquer atividade física e esportiva em clubes, academias e estabelecimentos similares, o preenchimento pelo interessado do Questionário de Prontidão para Atividade Física constante do Anexo I e do Termo de Responsabilidade para a Prática de Atividade Física constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Se o interessado for menor de idade, o questionário e o Termo de Responsabilidade deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal juntamente com sua autorização por escrito.

Art. 2º-Dos interessados que responderem positivamente a qualquer das perguntas do questionário, será exigida a apresentação de atestado médico de aptidão física, o qual deverá ser anotado e arquivado junto ao prontuário do interessado.

§1º - O Questionário e o Termo de Responsabilidade, bem como os eventuais Atestados Médicos de Aptidão Física, deverão ser renovados anualmente, mantendo-se os anteriores arquivados para fins de registro, sendo de responsabilidade dos estabelecimentos abrangidos por esta lei a manutenção de cadastro atualizado com os dados pessoais dos praticantes de atividade física registrados;

§2º - Fica dispensada a apresentação de novo Atestado Médico se o interessado responder negativamente ao Questionário por ocasião de sua renovação, firmando o respectivo Termo de Responsabilidade;

§3º - Incluem-se como estabelecimentos similares os locais de prática esportiva que estiverem sob a responsabilidade de associações, entidades, agremiações e afins de qualquer representatividade desportiva.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata esta Lei somente poderão funcionar sob a responsabilidade técnica de um profissional com graduação superior em educação física, ficando dispensados de qualquer Termo de Responsabilidade a ser firmado por médico ou outro profissional da área da saúde.

Parágrafo Único – As aulas, treinos e acompanhamento das academias de ginástica e musculação só poderão ser ministrados por professores de Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

Art. 4º - Fica terminantemente proibida à comercialização de medicamentos ou produtos que contenham substâncias anabolizantes nas dependências dos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Este Questionário tem por objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início ou aumento de nível da atividade física. Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

- 1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração ou pressão arterial e que somente deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?
 Sim Não
- 2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?
 Sim Não
- 3) No último mês, você sentiu dores no peito ao praticar atividade física?
 Sim Não
- 4) Você apresenta algum desequilíbrio devido à tontura e/ou perda momentânea da consciência?
 Sim Não
- 5) Você possui algum problema ósseo ou articular que pode ser afetado ou agravado pela atividade física?
 Sim Não
- 6) Você toma atualmente algum tipo de medicação de uso contínuo?
 Sim Não
- 7) Você realiza algum tipo de tratamento médico para pressão arterial ou problemas cardíacos?
 Sim Não
- 8) Você realiza algum tratamento médico contínuo que possa ser afetado ou prejudicado com a atividade física?
 Sim Não
- 9) Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia que comprometa de alguma forma a atividade física?
 Sim Não
- 10) Sabe de alguma outra razão pela qual a atividade física possa eventualmente comprometer sua saúde?
 Sim Não

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Declaro que estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de iniciar ou aumentar o nível de atividade física pretendido, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

(Local e data)

(Nome Completo e assinatura)